

PORTARIA Nº 617, DE 04 DE MAIO DE 2018

Ceder, com ônus para o município, a servidora municipal efetiva para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde-MT – SINSERPM – LRV, de 02/05/2018 a 16/05/2018 e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para o município, a servidora municipal **VALDIRENE TEGON DAL PONTE**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Administrativo – 40 horas, para exercer o mandato Sindical Interina com carga horária de 40 horas semanais para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde-MT – SINSERPM – LRV, considerando a partir de 02/05/2018 a 16/05/2018, em virtude do afastamento da Presidente **KARIME SOUTO GONCALVES JAVORSKI** e o afastamento de Férias de 02/05/2018 a 16/05/2018 da Vice-presidente **LUCY MARIA DE ARAUJO KERKHOFF**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Fábio Ricardo Raabe
Secretário Mun. de Desenv. Econômico



Flávio Caldeira Barra
Procurador Geral do Município

Publique-se, registre-se e cumpra-se.